



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 126/2017

Assegura a contraprestação pecuniária nas substituições de assessores de desembargadores no âmbito do TRT da 11ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa; da Juíza Convocada Joicilene Jerônimo Portela Freire, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Resolução CSJT nº 184/2017 excepcionou a vedação do art. 11 da Resolução CSJT nº 165, admitindo a substituição remunerada de cargo de assessor de desembargador quando o acervo processual do gabinete for superior a 1.001 processos por ano, e desprovido da lotação padrão disposta no Anexo II da Resolução CSJT nº 63/2010 (2 assessores);

CONSIDERANDO o voto prolatado pelo Desembargador Jorge Alvaro Marques Guedes e demais informações constantes do Processo TRT nº MA-556/2013,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência das Desembargadoras Eleonora Saunier Gonçalves e Márcia Nunes da Silva Bessa:

Art. 1º Assegurar aos servidores que substituírem ou vierem a substituir os assessores de desembargadores a contraprestação pecuniária pela substituição, na forma do art. 39 da Lei nº 8.112/90, combinado com o inciso II, do art. 11 da Resolução CSJT 165/2016, com a nova redação dada pela Resolução CSJT 184/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de junho de 2017.


ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região